

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Águas de Chapecó

Rua Pedro Guilherme Simon – Centro CEP 89.883-000

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2010

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE
CANDIDATOS À VAGA DE CONSELHEIROS
TUTELARES - GESTÃO 2010/2013.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Águas de Chapecó/SC, no uso das atribuições legais de acordo com Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 00992/93 e alteração nº 1108/95,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar prazo para inscrições de candidatos à vaga de Conselheiros Tutelares – Gestão 2010/2013.

Art 2º Passa a vigorar o seguinte cronograma:

08/07 a 04/08/2010	Prazo para inscrições dos candidatos a membros do Conselho Tutelar
05/08/2010 às 16:00h	Publicação das inscrições deferidas antes dos recursos
06/08 a 11/08/2010	Prazo para recursos e impugnações
12/08 a 16/08/2010	Prazo para análise de recursos e impugnações
17/08/2010 às 16:00h	Publicação da homologação oficial dos candidatos
18/08 a 24/08/2010	Período destinado a Campanha Eleitoral dos Candidatos
25/08/2010 8:00 às 17:00	Realização do Pleito
26/08/2010 às 16:00h	Publicação dos Membros Eleitos para o Conselho Tutelar
30/08 a 03/09/2010	Capacitação para os Conselheiros Tutelares
06/09/2010 às 08:00h	Posse dos Conselheiros Tutelares

Art 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Águas de Chapecó/SC, 29 de Julho de 2010.

Ediane G. de Almeida
Presidente CMDCA